CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA
PROTOCOLO 1608
DATA 06 OUT. 2021 HORAS 12:13
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 OUT. 2021
APROVADO

Requerimento Nº 884/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer a inclusão da optometria como serviço de saúde pública no Município de Gurupi.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste **REQUERER** providências ao Secretário de Saúde do Município de Gurupi, **Vânio Rodrigues de Souza**: *a inclusão da optometria como serviço de saúde pública no Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o conteúdo das atividades de Optometrista está descrito na Classificação de ocupações – CBO, editada pelo Ministério do trabalho e Emprego (Portaria n° 397 de 09/10/2002);

CONSIDERANDO a Portaria 752, de 22/08/2014, publicada no Diário Oficial da União, autoriza a contratação pelos SUS de técnico de ótica e optometria.

CONSIDERANDO que o profissional Optometrista se encaixa no atendimento de atenção primária, podendo atuar na saúde pública e nas festas privadas. É possível que este profissional atue em harmonia com todos os outros profissionais sanitários.

O Optometrista é um profissional preparado para examinar e avaliar a função visual quando esta não for de ordem patológica. Ele identifica, corrige e prescreve soluções ópticas que irão compensar as ametropias, porém sem utilizar qualquer medicamento ou técnica invasiva ao corpo humano. Todos os seus equipamentos são de caráter observativos e direcionados à avaliação quantitativa e qualitativa do sentido da visão. Este profissional é preparado para reconhecer uma alteração visual de ordem patológica ocular ou sistêmica, encaminhando, nestes casos, a um profissional especializado, realizando assim, o seu trabalho de prevenção.

A presente proposição visa à ampliação e eficiência dos cuidados primários em saúde visual no Município de Gurupi, integrando os profissionais de optometria, na política sanitária municipal de atenção primária a saúde visual, colaborando para que Gurupi alcance números satisfatórios de prevenção em saúde educação visual, bem como integral resolutividade dos problemas refrativos da população e combate a cegueira evitável.

É a justificativa.

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2021.10.06 10:30:20 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SOLIDARIEDADE

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408